GOVERNO DA PARAÍBA

MINUTA

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

Pregão PRESENCIAL

Contrato de Compras

CONTRATO DE COMPRA Nº _____/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A/O SEIE/Companhia de água e esgotos da paraíba, E A EMPRESA <NomeEmpresa>.

SEIE/Companhia de água e esgotos da paraíba, com sede no Endereço a Av. Feliciano Cirne, sn, bairro de Jaguaribe, CEP 58.015-901, na
cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº 09.123.654/0001-87, neste ato representado pelo <NomeRepresentanteOrgaoECargo>, nomeado pela <Portaria_AtoGovernamental> de <DataPortaria_Ato>, publicado em <DataPublicacaoPortaria_Ato>, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa <NomeEmpresa>, inscrita no CNPJ nº <CNPJEmpresa>, com sede na <EnderecoEmpresa>, CEP <CepEmpresa>, no Município de <MunicipioEmpresa>, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor <NomeRepresentanteEmpresa>, portador da Cédula de Identidade nº <RgRepresentanteEmpresa> e CPF nº <CPFRepresentanteEmpresa>, tendo em vista o que consta no Processo nº 34.206.003005.2015, e o resultado final do Pregão PRESENCIAL n° 044/2015, e em observância à Lei nº 8.666, de 1993, à Lei nº 10.520, de 2002, ao Decreto Estadual nº 24.649, de 2003 e à Lei Estadual nº 9.697, de 2012, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Materiais para Laboratório, a serem utilizados em todos os Regionais da CAGEPA, no Estado da Paraíba, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

1 CONDUTIVÍMETRO DE BANCADA. O display deve exibir informações de Condutividade / TDS / Salinidade / Resistividade e Temperatura, juntamente com data, hora, identificação da amostra, identificação do usuário e informações de calibração. Características: Função AUTO-READ: trava a leitura estável na sua tela e alerta de indicador pronto quando as leituras estão estáveis; Constante da célula de condutividade selecionável; Para obter resultados precisos, temperaturas de referências de leitura selecionáveis em 5, 10, 15, 20 ou 25 ºC; Para leituras de salinidade, escolha de curvas de salinidade práticas ou água do mar natural; Para leituras de TDS, curvas lineares ou ISO/EN 27888; Memória não volátil com capacidade para até 2000 medições, com data e hora; Armazena até 10 métodos para procedimentos customizados; Transfere dados facilmente e mantém o software do aparelho atualizado com as portas USB ou RS-232; Suporte de eletrodo incluso; Alimentação com fonte de energia AC adaptador de energia incluso; Grau de proteção IP-54. Especificação: Condutividade: Faixa de medição: 0.001 S to 3000 mS; Resolução: 0.001 S; Precisão: 0.5 %; Temperatura de referência: 5, 10, 15, 20, 25 °C; Compensação de temperatura: Linear (0 a 10.0 %/°C), nLn, nLFu, USP/EP; Constante de células compatíveis: 0.001 to 199.9; Pontos de calibração: até 5 pontos; Resistividade - Faixa de medição: ohm to 100 meg-ohm; Resolução: 2 ohms-cm; Precisão: 0.5 %. Salinidade - Modo: salinidade prática ou água do mar natural; Faixa de medição: 0.01 a 80.0 ppt NaCl equivalente / 0.01 a 42 ppt água do mar; Resolução: 0,01; Precisão: +/- 0,1. TDS - Faixa de medição: 1 a 200 ppt; Resolução: 4 dígitos; Precisão: +/-

GOVERNO DA PARAÍBA

MINUTA

0,5%; Fator medição TDS: Linear, 0,01 a 10,0%. Temperatura - Resolução: 0,1; Precisão: +/- 0,1; Calibração: 1 ponto; Memória: 2000 medições; Entradas: Conexão célula conditividade 8-pin mini-DIN; Saídas: RS232 e USB; Alimentação: Adaptador universal AC 100-240V incluso. Conforme Termo de Referência Proc. Nº 3005-15 e anexos. UNID. 4

2 COLORÍMETRO DIGITAL DE BANCADA. Para análise de Cor natural nas águas, microprocessado, digital, escala direta: 0,0 a 500 uC. Display de LCD com 2 linhas 16 caracteres, com luz de fundo, para leituras em ambientes pouco iluminados. Oferece resultados em concentração direta, absorbância e transmitância. Possui quatro filtros internos com seleção automática, 420, 520, 560 e 610 nm. Estoca 50 leituras na memória, com possibilidade de descarregar os dados para impressora ou computador (com adaptador opcional). Tem capacidade de corrigir automaticamente o branco do reagente e ajuste de curvas com padrões; diodo emissor de luz (LED); detector de silício. Acompanhar o colorímetro, duas cubetas com tampa marcadas a 10, 20 e 25 mL, adaptador para tubo de 16 mm (DQO), manual de instruções e de procedimentos. Obs: O menor limite detectável pela curva de cor do equipamento é 0,5 unidades PtCo. Grau de Proteção IP67. Alimentação 220 V. Garantia de 02 anos contra defeito de fabricação. Conforme Termo de Referência Proc. Nº 3005-15 e anexos.
Página nº 2 de9
UNID. 20

3 FORNO MUFLA digital microprocessado de 550 +/- 50ºC para análises de sólidos com 1 (um) rampa e 1 (um) patamar. Conforme Termo de Referência Proc. Nº 3005-15 e anexos. UND 1

4 CHAPA AQUECEDORA com controle de temperatura. Chapa aquecedora controle digital. Controladores de temperatura: Controle automático microprocessado, com sistema PID; Indicação Digital (Display LED), de três dígitos; Sensor de temperatura tipo K, resolução de 1ºC; Painel de controle: Um (01) controlador e indicador digital de temperatura, chave de acionamento luminoso para aquecimento e um (01) botão liga/desliga. Sistema de aquecimento: Aquecimento por meio de resistências tubulares blindadas em aço Inox. Faixa de temperatura: Temperatura regulável de ambiente a 300ºC no centro da placa de aquecimento; Estrutura extrena: Chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento com pintura eletrostática a pó, montado sobre pés de borracha; Placa de aquecimento: Placa em alumínio escovado de 12 mm. ACOMPANHAR: Cabo de força com dupla isolação e plug com três pinos, duas fases e um terra NBR 13249; Manual de instrução em português. Medidas da placa de aquecimento: L 500 x P 300 mm. Medidas externas: L 500 x P 300 x A 180 mm Voltagem: Equipamento fornecido em 220 V. Conforme Termo de Referência Proc. Nº 3005-15 e anexos. UND 1

5 POTENCIÔMETRO/pHmetro: Medidor de pH pHmetro microprocessado de bancada, medições em pH e mV. Compensação manual ou automática de temperatura – sensor Pt100 em eletrodo em inox. Calibração automática com reconhecimento automático das soluções tampão (o equipamento soará alarme no caso da tentativa do uso das soluções inadequadas). Indicador gráfico do estado do eletrodo – permite avaliar as condições operacionais do eletrodo. Grande display gráfico com retroilumição azul, de excelente visibilidade. Porta eletrodo articulado com giro de 180 graus e parada em qualquer posição. Especificações: Faixa pH 0.00 ~ 14.00 pH; precisão ± 0,01; Faixa mV = 0 ~± 1999 mV; mV precisão = ± 2mV; Calibração - Automática com reconhecimento do tampão; Faixa temperatura 0 ~ 100ºC; Precisão temperatura ± 1ºC; Compensação de temperatura Manual/ Automática; Faixa de compensação temperatura 0 ~ 95 ºC; Conector do Eletrodo pH = Universal; Estado do Eletrodo = Indicação Gráfica; Dimensões = 210 X 205 X 65 mm; Peso 1,9 kg. Acompanhar: Eletrodo pH; Eletrodo temperatura; Fonte Alimentação; Soluções Tampão; Solução Eletrodo; Suporte Articulado Manual. Garantia de 03 anos. Conforme Termo de Referência Proc. Nº 3005-15 e anexos. UNID. 29

6 TURBIDÍMETRO microprocessado, princípio de medição nefelométrico. Sistema óptico composto por dois detectores corrigindo a interferência decorrente da cor dos materiais que absorvem a luz e compensando as flutuações da intensidade luminosa da lâmpada, proporcionando estabilidade de calibração a longo prazo. Fonte de luz lâmpada com filamento de tungstênio, que opera a

GOVERNO DA PARAÍBA

MINUTA

temperatura de 2200-3000ºK, com vida útil acima de 100.000 leituras, atendendo aos critérios citados no Standard Methods. Possuir função média de sinal, medir e calcular a média das leituras apresentando resultado intermediário, função rapidly settling usada para determinar turbidez em amostras que sedimentam rapidamente e função de congelamento dos resultados. Armazenar 500 dados, permitir a transferência de dados via USB, e a identificação do analista e da amostra em cada resultado. Possuir gráfico indicativo do status da calibração, função lembrete de calibração, função de verificação da calibração e armazena histórico das calibrações. Controle de senha de acessos, restringindo acesso em alguns menus. Atender aos critérios de desempenho especificados no método 180.1 da USEPA. Especificações: Faixa de medição: 0 a 1000NTU; Resolução: 0,01NTU; Precisão: ± 2% da leitura mais luz espúria de 0-1000 NTU; Modo de leitura: seleção automática do ponto decimal ou manual selecionável de 0 a 9,99 / 0 a 99,9 / 0 a 1000 NTU. Grau de Proteção: IP67 com a tampa fechada; Possuir 1 ano de garantia. Acompanhar o turbidímetro, seis cubetas 25mm, 10mL, padrões de Formazina Estabilizada nas concentrações de 20, 100 e 800 NTU, padrão para
Página nº 3 de9
checagem da calibração 10 NTU, óleo de silicone, pano para limpeza, manual de instruções em português, cartão de consulta rápida, maleta e módulo de alimentação com saída USB. Conforme Termo de Referência Proc. Nº 3005-15 e anexos. UNID. 17

7 Aparelho de JAR TEST DIGITAL com 6 cubas. O Equipamento, para ensaio de Floculação, deverá ter 06 (seis) provas para operarem com velocidade na faixa de 10 a 120 r.p.m., controlada em escala no painel frontal, dotado de circuito eletrônico para proteção contra variação de tensão na rede, e com as características a seguir: Acessórios: 06 (seis) cubas quadradas de plástico transparente de capacidade para 02 (dois) litros, cada unidade, com eixo central de encaixe do rotor. Curva de gradiente de velocidade versus velocidade de deslocamento angular para simulação das condições mecânicas do fluido. Sifão para coleta de amostra. Distribuidor para aplicação simultânea de floculantes e alcalinizantes, Manual de instruções em português. Energia Disponível: 220 volts/60Hz Norma Técnica: Fabricação de acordo com Norma Técnica da CETESB L 5.006. Conforme Termo de Referência Proc. Nº 3005-15 e anexos.
UNID. 6

8 DESTILADOR de água automático (5LT/H) 220 V – Com termostato de segurança. Construído externamente em latão cromado e aço inox em toda a região de contato com a água. Fornecido com proteção termostática para falta de água, acionado por micro movimento, oferecendo a vantagem de não queimar a resistência pela falta d’água, desligando o aparelho automaticamente. 3500 Watts de potência. Peso líquido: 15KG. Dimensões (LXPXA): 24X26X67CM. Equipamento fornecido em 220V. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação e assistência técnica permanente. Conforme Termo de Referência Proc. Nº 3005-15 e anexos. UNID. 3

9 SELADORA eletrônica. 230V Utilizada para distribuir e selar 100 mL de amostra de água nas cartelas de 97 OU 51 cavidades, para quantificação de coliforme totais e E.Coli através do método do substrato definido enzimático ONPG-MUG. Embalagem: 1 unidade. Conforme Termo de Referência Proc. Nº 3005-15 e anexos. UNID. 1

10 CARTELA PLÁSTICA estéril com 97 cavidades para quantificação de coliforme totais e E.Coli através do método do substrato definido enzimático ONPG-MUG. Embalagem: Caixa com 100 cartelas. Conforme Termo de Referência Proc. Nº 3005-15 e anexos. UNID. 4

11 INCUBADORA de DBO Gabinete construído em aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática, montado sobre pés niveladores; Câmara interna construída em termoplástico moldado; 3 prateleiras tipo aramada construída em aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; Isolação térmica (inclusive na porta) com poliuretano expandido de alta densidade; Sistema de aquecimento através de resistência construída em aço inox, blindada e aletada; Refrigeração através de sistema ecológico livre de CFC e com unidade selada; Circulação forçada de ar através de silenciosos ventiladores e isentos de vibrações; Controlador de temperatura digital, com indicação digital, microprocessado, PID, com temperatura ajustável, Set Point e

GOVERNO DA PARAÍBA

MINUTA

autosintonia para parâmetros PID; Sensor de temperatura PT-100, com encapsulamento em aço inox AISI 304; Sistema de segurança da amostra contra superaquecimento através de termostato; Sistema de segurança do equipamento contra superaquecimento do sistema de refrigeração; Painel frontal superior com controlador de temperatura, chave geral e LEDs com indicação de aquecimento e refrigeração; Teclado tipo soft-touch; Potência: 1.000 watts; Alimentação: 220 volts; Faixa de Trabalho: Temperatura: de -10 a 60ºC, com divisão de 0,1ºC; Capacidade: 350 litros; Acompanha: Manual de instruções em Português; 3 prateleiras construídas em aço 1020 com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; Resistente caixa de madeira para transporte; Conforme Termo de Referência Proc. Nº 3005-15 e anexos. UNID. 1

Página nº 4 de9

12 REATOR para digestão de amostra utilizado nas análises de DQO (demanda química de oxigênio), nitrogênio total e fósforo total. Aquecimento rápido: de ambiente a 150ºC em menos de 10 minutos; cronômetro digital com alarme sonoro e sistema de desligamento automático quando do término do tempo programado; capacidade para 25 tubos de 16 mm simultaneamente; sistema com temperaturas pré-programadas (100ºC, 105ºC e 150ºC); Sistema de autoproteção contra sobreaquecimento; precisão na temperatura para métodos DIN, EN, ISO e EPA; bloco de aquecimento embutido, evitando que áreas aquecidas fiquem expostas. Possibilidade de digestão de amostras para análises de nitrogênio total, TOC e fósforo total. Deve acompanhar manual de instruções, tampa de proteção e cabo de energia; Termômetro de 0 a 200°C; Reagente para análise de DQO faixa de 0 a 150mg/L, caixa com 25 unid; Reagente para análise de DQO faixa de 0 a 150mg/L, caixa com 150 unid.; Reagente para análise de DQO faixa de 0 a 1500mg/L, caixa com 150 unid.; Reagente para análise de DQO faixa de 0 a 1500mg/l, caixa com 25 unid.; Reagente para análise de DQO faixa de 0 a 15000mg/L, caixa com 150 unid.; Reagente para análise de DQO faixa de 0 a 15000mg/L, caixa com 25 unid. Especificações: Faixa de temperatura 35 ºC a 165ºC; Resolução da temperatura 1ºC; Estabilidade da temperatura melhor que +/- 1ºC; Faixa de tempo 1 a 480 minutos (8 horas); Tensão 90 a 240V (automático), 50/60Hz; Display digital. Garantia 2 anos contra defeitos de fabricação. Conforme Termo de Referência Proc. Nº 3005-15 e anexos. UNID. 1

13 AGITADOR MAGNÉTICO com aquecimento até 15 litros - 220V, Especificações dos Controladores: Controlador de velocidade através de um módulo de tensão com regulagem eletrônica. Referência do controle eletrônico de velocidade entre pontos de 1 a 10. Painel de controle: Um (01) controlador de velocidade e um (01) botão liga/desliga. Velocidade de agitação: Velocidade de até 2.000 rpm. Estrutura externa: Chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento com pintura eletrostática a pó, montado sobre pés de borracha; Plataforma: Plataforma em aço inox. Capacidade de agitação: Até 15 litros de água para referência de potência, não de volume. Acompanhar: Cabo de força com dupla isolação e plug com três pinos, (fase, neutro e terra) NBR 13249. Manual de instrução em português. Medidas da plataforma: 150 x 150 mm. Medidas externas: L 160 x P 190 x A 150 mm Voltagem: Equipamento fornecido em 220 V. Conforme Termo de Referência Proc. Nº 3005-15 e anexos. UNID. 4

14 "AGITADOR Vortex Velocidade Ajustável. Indicado para a homogeneização de diferentes materiais patológicos e para diversos tubos, é utilizado em laboratórios de análises clínicas e industriais. Oferece excelente condição de trabalho com muita rapidez e perfeita mistura das amostras aplicadas em tubos de até 40 mm de diâmetro, como os pequenos frascos de reagentes.

Também agita: Balões Volumétricos; Frascos de Erlenmeyer; Tubos de Centrífuga; Cubetas de Colorímetro; Cubetas de Espectrofotômetro; Características Técnicas: Montado em caixa de poliestireno (ABS); Possuir base em alumínio com pintura eletrostática com pés de borracha especial (tipo ventosas) com sistema antiderrapante para melhor fixação à bancada; Receptáculo de borracha sintética com formato anatômico para a acomodação dos tubos; Dispositivo que impede a entrada de líquidos no motor; Controle eletrônico de velocidade, funciona no modo contínuo ou, quando selecionado, no modo periódico e atua sob pressão em seu receptáculo de borracha; Possuir motor de 3.800 RPM, 220 volts, 50/60 Hz e

GOVERNO DA PARAÍBA

MINUTA

consumo de 40 Watts; Cabo de força integrado ao equipamento, conforme NBR 13249-60884-1; Classe de proteção IP 21; Ser construído de acordo com as normas da ABNT/NBR de construção e segurança, sendo que todos os comandos de operação estão localizados no painel frontal do equipamento; Acompanhar: Manual de instruções e Termo de garantia. Conforme Termo de Referência Proc. Nº 3005-15 e anexos.
" UNID. 2
15 MANTA AQUECEDORA para Balões de Fundo Redondo. Com regulador de temperatura. Com corpo construído em alumínio com tratamento anticorrosivo e
Página nº 5 de9
pintura eletrostática epóxi; Resistência em fio Kanthal alojada em toda a extensão do ninho assegurando homogeneidade térmica e garantindo temperaturas de até 500ºC (no ninho); Não produz faísca em nenhuma parte de seu sistema eletrônico resultando em maior segurança; Excelente isolação térmica e elétrica garantindo maior economia e segurança; Possui a base do tamanho da parte externa do ninho assegurando maior estabilidade ao equipamento e minimizando riscos de tombamento; Controlador eletrônico de aquecimento, com ajuste pelo usuário; Alimentação: 220 volts; Faixa de Trabalho Temperatura: até 350 ºC (500ºC no ninho). Conforme Termo de Referência Proc. Nº 3005-15 e anexos. M 2
16 CAPELA de FLUXO laminar vertical mini. 220 V. Características Técnicas: Gabinete externo construído em chapa de aço tratada com revestimento em epóxi eletrostático; Câmara interna de trabalho totalmente em aço inoxidável 304, com plataformas de trabalho removíveis para limpeza e sanitização; Atendem as classes de limpeza contidos na norma 209E do Federal Standard (U.S.A), atual classe 5 da ISO 14644-1; Porta frontal em vidro temperado com deslocamento vertical tipo guilhotina e com sistema de contrapesos que permitem parar em qualquer ponto de seu curso; Ventilador tipo siroco, regulagem eletrônica interna da velocidade, para compensar eventual perda de pressão com o decorrer do tempo de uso; A circulação do ar é no sentido vertical, ou seja, de cima para baixo, todo o ar é recirculado dentro da câmara de trabalho a uma velocidade de 0,45 m/s + 20% conforme recomendações normativas; Oliva para entrada de gás, água ou vácuo, já instalada na câmara interna de trabalho; Tomada elétrica auxiliar dentro da câmara de trabalho; Display digital indicador de pressão diferencial do filtro hepa, horímetro que mostra os minutos corridos da lâmpada UV de 15W ou as horas corridas de funcionamento da capela. Lâmpada germicida dentro da câmara de trabalho com dispositivo de segurança que a desliga quando a porta frontal se abre (o vidro não permite a incidência radiação UV sobre o operador); A iluminação interna da câmara é feita através de lâmpada (fria) fluorescente de 20 W; Índice de ruído menor que 67 db conforme norma IEST RP CC 002,2; Conforme Termo de Referência Proc. Nº 3005-15 e anexos. UNID. 2
17 "ESTUFA de INCUBAÇÃO Características: Câmara Externa - Construído em aço 1020 com pintura eletrostática anticorrosiva. Câmara interna - Em aço 1020 compintura eletrostática ou aço inox polido. Porta interna - 1 porta em vidro lapidada transparente. Porta externa - 1 porta em aço 1020 compintura eletrostática anticorrosiva em azul. Suportes - 3 Suportes. Bandejas - Acompanha 3 bandeja em aço 1020 com furação para circulação do ar. Distância entre Bandejas -
125mm. Isolação - Lã de vidro (espessura 08 cm). Vedação - Perfil de Silicone. Resistência Blindada em aço inox AISI 304. Sensor de Temperatura PT-100. Circulação de ar - Por convecção natural. Fluxo de ar - Saída superior de aço inox com orifício central para acomodação de termômetro. Segurança - Sistema de proteção de superaquecimento por termostato analógico. Controle de temperatura - Microprocessado Digital PID. Temperatura - 5ºC acima do ambiente a 70ºC graus. Exatidão - ± 0,5 ºC. Resolução - 0,1 ºC. Capacidade - 150 Litros. Alimentação 220 volts. Potência 600 watts. Dimensões Interna L=600 x A=500 x P=500 mm. Dimensões Externa L=750 x A=900 x P=650 mm. Peso 70 Kg. Acompanhar manual de instruções em português e garantia de 12 meses contra defeito de fabricação, certificado de calibração do controlador RBC. Conforme Termo de Referência Proc. Nº 3005-15 e anexos.
" UNID. 1

GOVERNO DA PARAÍBA

MINUTA

18 BALANÇA ELETRÔNICA/ANALÍTICA 210 g x 0,1 mg. Balança Analítica capacidade: 210g resolução: 0,0001g, microprocessada, digital. Possuir 4 níveis de filtro para adaptação da balança e condições do ambiente a ser instalada; duas teclas de função tara; saída RS 232 bidirecional; cumprir com requisitos ISO/GLP quando acoplada a impressora (item opcional); proteção contra sobrecarga na pesagem; calibração automática externa; display em LCD de alto contraste; programas de aplicação na memória; capela de vidro com portas
Página nº 6 de9
deslizantes nas laterais e na parte superior. Balança deve acompanhar o selo do Inmetro. Características: Capacidade 210g; Resolução 0,1mg; Reprodutibilidade 0,1mg; Linearidade 0,2mg; Dimensões do prato 90mm de diâmetro; Tempo de resposta 3 segundos; Tensão 110/220V (bivolt); Programas de aplicação Pesagem em %, contagem de peças, formulação, conversão de unidades de massa, peso médio (pesagem dinâmica). Conforme Termo de Referência Proc. Nº 3005-15 e anexos. UNID. 2

19 BANHO MARIA 8 BOCAS. Banho Maria digital de 8 bocas. Gabinete de chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo, acabamento com pintura eletrostática a pó e montado sobre pés de borracha; • Interior de aço inox; • Sistema de aquecimento por resistências tubulares blindadas de aço inox; • Tampa removível com orifícios e anéis de redução com diâmetro de 103 mm, 75 mm e 45 mm de aço inox; • Temperatura regulável de ambiente a 100ºC; •Controlador e indicador digital microprocessado de quatro dígitos com (sistema PID), com resolução de 0,1ºC e sensor de temperatura Pt 100; • Tensão 220v - 50/60 Hz. Área Útil LxP (mm):610x300 . Profundidade Útil: 90. Capacidade: 24 litros. Medidas Externas LxPxA (mm): 510x455x140 Conforme Termo de Referência Proc. Nº 3005-15 e anexos. UNID. 2

20 ESTUFA para esterilização e secagem, sem circulação forçada de ar, internamente em aço inox e controlador digital de temperatura 300ºC 150 litros, tamanho 50x40x50cm de largura, profundidade e altura, respectivamente com termostato regulável até 300o C, e bandeja regulável para 3 posições, 110/220V. Controle automático microprocessado, com sistema PID; Indicação Digital (Display LED), de três dígitos; Sensor de temperatura tipo K, resolução de 1ºC. Painel de controle: Um (01) controlador e indicador digital de temperatura, chaves de acionamento luminoso e um (01) botão liga/desliga. Sistema de aquecimento: Resistência de aquecimento por meio de resistências tubulares blindadas em aço Inox AISI 304. Sistema de circulação: Circulação por meio de convecção natural. Faixa de temperatura: Temperatura regulável de 50ºC a 200ºC; Uniformidade a temperatura de 160ºC e 200ºC será de ± 5ºC do valor do set point. Estrutura interna: Chapa de aço inox AISI 430 com suportes para acomodação de prateleiras. Estrutura externa: Chapa de aço carbono SAE1020 com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática a pó. Pés: Pés niveladores. Porta: Chapa de aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática a pó, guarnição de silicone em todo perímetro e puxador injetado e trinco de pressão. Isolamento térmico: Isolação térmica. Conforme Termo de Referência Proc. Nº 3005-15 e anexos. UNID. 1

1.4. Informação da Marca/Modelo:

<marca/modelo>

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 90 (NOVENTA) dias, a partir da data da assinatura do presente instrumento, e adstrito a vigência do respectivo crédito orçamentário, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. Poderá ser admitida a prorrogação deste contrato, no caso de prorrogação do prazo de entrega do objeto, que extrapole o prazo de vigência do contrato, estando presente situação prevista no § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovada, ju

GOVERNO DA PARAÍBA

MINUTA

stificada e aceita de forma fundamentada pelo gestor, nos termos do § 2º do mesmo artigo.

3. DO VALOR

3.1. O valor do contrato é de R$ <ValorContrato> (<ValorContratoExtenso>).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação..

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UnidadeOrcamentária: CAGEPA

FonteRecurso: PRÓPRIOS

ProgramaTrabalho: 34206.17.572.5155.4340.0000.0000287

ElementoDespesa: 44905200.27000

RO: 00146

5. DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. DO REAJUSTE

6.1. O preço contratado é fixo e irreajustável.

7. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e de recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada, na forma estabelecida no Termo de Referência, pelo (a) <NomeFiscal_Comissao> especialmente designado (a) pela Portaria nº<NumeroPortaria>, do (a) <NomeOrgao>.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. DA RESCISÃO

11.1. São motivos para a rescisão do presente Contrato os elencados no art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

GOVERNO DA PARAÍBA

MINUTA

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, e demais normativos de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do § Único, do art. 61 da Lei 8.666/93.

14. DO FORO

14.1. O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Seção Judiciária de FORO DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

<Município>, <DataCorrente>.

_____

<NomeRepresentanteOrgaoECargo>

SEIE/Companhia de água e esgotos da paraíba

_____

<NomeRepresentanteEmpresa>

<NomeEmpresa>

TESTEMUNHAS:

_____

Nome:

CPF n°:

GOVERNO DA PARAÍBA

MINUTA

Identidade n°:

_____

Nome:

CPF n°:

Identidade n°:

VERSÃO MODELO Nº 2.4, de 29/09/2014